



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 331 , 11

Protocolo:	<u>31.993</u>		
Data:	<u>11/05/11</u>	Hora:	<u>09:29</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>13<sup>a</sup></u> SO, realizada		
em	<u>10.05.11</u>	<u>SEM</u> adendo	
_____ Presidente			

**Assunto: Leite para gestante**  
**Ref: Cidade de Bertiooga**

Bertiooga, 10 de Maio de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Orvando da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este Vereador, faz esta indicação, preocupado com as gestantes carentes do nosso Município.

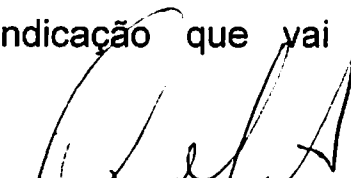
A indicação para a Secretaria de Assistência Social e Trabalho para o fornecimento de um litro de leite a todas as gestantes durante o período de gravidez e durante três meses após o nascimento do bebê. Este Vereador ressalta que o fornecimento do leite após o nascimento da criança não deve desestimular o aleitamento materno. O leite é destinado as mães, contribuindo na melhora da sua alimentação isso representa também melhoria no leite materno.

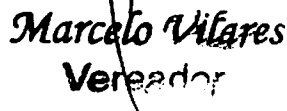
Sendo assim, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Demo Orlandine e ao Senhor Secretario da Secretaria de Assistência Social e Trabalho que realizem um estudo de viabilidade deste projeto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador

  
**Orvando da Silva**  
Vereador

  
**Caio Matheus**  
Vereador - Bertiooga/SP  
Unidos Somos + Democratas 25

  
**Marcelo Vilares**  
Vereador

  
**Renatinho**  
Vereador PT